



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLIII Nº 34

Brasília - DF, quarta-feira, 20 de fevereiro de 2002 R\$ 0,27

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, *caput* e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001132/2002-31, do Ministério da Justiça, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor ANTONIO CARLOS FACIOLI CHEDID, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com a vantagem do inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 19 de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Aloysio Nunes Ferreira Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso I, 84, inciso XVI, 93, inciso VI, 111, inciso II, e 115, *caput* e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000497/2002-38, do Ministério da Justiça, resolve:

APOSENTAR

o Doutor INALDO FERREIRA DE SOUZA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com a vantagem prevista no inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do artigo 5º da Lei Fundamental.

Brasília, 19 de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Aloysio Nunes Ferreira Filho